



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br



TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA
DE COPEIRAGEM E GARÇOM PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **Marcus Welber Gomes da Silva**, e a empresa **FREIRE E ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua José de Vasconcelos Alvarenga, 61 - Pq. Alvorada, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.591.620/0001-94 neste ato representada pelo Sr. Décio Freire do Rosário Júnior, portador do CPF nº 093.434.437-06, acordar e assinar o presente Termo de Suspensão Temporária, referente ao 1º (primeiro) Termo Aditivo do contrato nº 030/2018, conforme processo nº 386/2017, sob as seguintes condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
(DO OBJETO)**

O presente Termo tem, por objeto a suspensão temporária de 120 (cento e vinte) dias contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra de copeiragem e garçom para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a disponibilidade de pouco recursos orçamentários para honrar todos os contratos vigentes e encargos sociais e folha de pagamento. A projeção de economia orçamentária é essencial.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PERÍODO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

O período de vigência da suspensão é de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/11/2018 a 01/03/2019.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

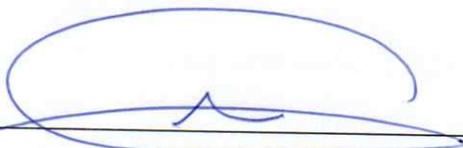


**CLÁUSULA QUINTA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 78, § XIV da Lei n.º 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2018.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:



FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

